

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

Projetos de Lei nº 037 e 038/2017	02
Decreto Legislativo nº 004/2017	03
Requerimento nº 027/2017	04
Ata da 2592ª Sessão Ordinária - Sucinta	04

Atas da Comissão Especial Interna - Resol. nº 022/2016 alterada pela Resol. nº 029/2016	04
---	----

Superintendência Administrativa

Resoluções nº 166 a 171/2017	05
CPL - Pregão Presencial nº 008/2017	06
CPL - Pregão Presencial nº 010/2017	06

Superintendência de Gestão de Pessoas

Resoluções nº 2613 a 2641/2017	06
--------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 037/2017

Dispõe sobre a alterações nos valores cobrados pela Agência de Defesa Agropecuária – ADERR, no transporte de animais, produtos e subprodutos de origem animal, registro de estabelecimento industrial e outros.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os recursos financeiros oriundos da arrecadação de emolumentos cobrados pela emissão de documentos zoonos sanitários, multa e outros pela prestação de serviços, autorizações de abates de animais, assistência veterinária, elaboração de projetos rurais, exames e análises laboratoriais e de outras receitas resultantes da execução de projetos direcionados à produção e sanidade animal destinam-se ao atendimento da Agência de Defesa Agropecuária – ADERR, do Estado.

§ 1º Os recursos que trata o caput deste artigo serão recolhidos diretamente à Agência de Defesa Agropecuária – ADERR e os emolumentos cobrados de acordo com a tabela a seguir:

I - Emissão da Guia de Trânsito de Animal - G.T.A., para transferência de Bovinos, Bubalinos, Ovinos, Caprinos e Suínos dentro do mesmo município, de único proprietário particular, para outra propriedade deste, o valor da GTA, é isento;

II - Emissão da Guia de Trânsito de Animal – GTA, até 10 animais independente de espécie para cria/engorda, cria/reprodução, animais utilizados para serviços rurais, é isento o valor da GTA. Todavia, acima de 10 animais independente de espécie, pagará o valor único de R\$ 20,00 (vinte reais) da Guia de Trânsito de Animal – GTA.

III - Emissão da Guia de Trânsito de Animal - G.T.A., para transporte no mesmo município, de único proprietário particular, para outra propriedade deste, de até 1.000 (mil) pintos para criação, cria/engorda e cria/reprodução, é isento o valor do GTA. Acima de 1.000 (mil) pintos pagará a taxa da Guia de Transporte Animal no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

IV - Emissão da Guia de Trânsito de Animal - G.T.A. para comercialização de Bovinos, Bubalinos, Ovinos, Aves, Caprinos e Suínos, até 10 animais independente de espécie por veículo, o valor é taxado com 0,04% da UFERR, dá-se o valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos). Todavia, acima de 10 animais independente de espécie, pagará uma única Guia de Transporte Animal – GTA, valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

V - Emissão da Guia de Trânsito Animal - G.T.A. para comercialização de Bovinos, Bubalinos, Ovinos, Aves, Caprinos e Suínos de propriedade intramunicipal, tangidos a pé, por animal, é isento o valor da taxa do GTA;

VII - Emissão da Guia de Trânsito Animal - G.T.A. para aves ornamentais, aves de pequeno porte, aves em gerais, dentro do próprio município, é isento o pagamento da Guia de Transporte animal - GTA. Todavia, acima de 10 aves independente de espécie, pagará o valor único de R\$ 20,00 (vinte reais) da Guia de Trânsito de Animal – GTA.

VIII - Emissão da Guia de Transporte Animal – GTA, para até 10 aves ornamentais, aves de pequeno porte, aves em gerais, para fora do município paga única taxa referente ao transporte cujo equivalente a 0,04% da UFERR, valor R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos). Todavia, acima de 10 aves independente de espécie, paga o valor único de R\$ 20,00 (vinte reais) da Guia de Trânsito de Animal – GTA.

Art. 2º: O valor da Guia de Trânsito Animal – GTA, a ser cobrado por transporte independente de espécie animal, a ser cobrada em R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 3º: Produtos e subprodutos de origem animal com até 4 (quatro) quilos pode ser transportado a qualquer momento para consumo próprio.

Art. 4º: A notificação e/ou advertência no transporte de produtos e subprodutos de origem animal, cuja quantidade ultrapasse 10 (dez) quilos, deverá este comparecer à Agência de Defesa Agropecuária - ADERR para esclarecimento de tais produtos e subprodutos.

Art. 5º. O mesmo que já foi notificado e/ou advertido, será multado, referente ao transporte de Produtos e Subprodutos de origem animal cuja quantidade ultrapasse 10 (dez) quilos. Todavia, a multa ficará em 0,5% da UFERR, valor em reais a ser cobrado R\$ 168,74 (cento e

sessenta e oito e setenta e quatro centavos).

Art. 6º: O valor da vistoria de renovação de registro de estabelecimento industrial, ficará em R\$ 168,74 (cento e sessenta e oito e setenta e quatro centavos), o valor 0,5% da UFERR.

Art. 7º: Para o registro de estabelecimento industrial de produtos de origem animal, taxa única UFERR, o valor de R\$ 337,48 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 8º: Os documentos de origem do pescador (DOP) ficará em valor único de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2017.

Mecias de Jesus

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Até este momento, a cobrança é feita por cada emissão de Guia Transporte Animal - GTA, ou seja, pagamento por espécie animal, não importando a quantidade de animais transportados. Desse modo beneficia os pequenos produtores que são os mais atingidos por não transportar uma quantidade de maior relevância, assim também grandes produtores, que tem uma movimentação muito maior em relação aos pequenos ou produtores de consumo.

Com essas alterações o pequeno produtor ou aquele produtor de consumo, ficará beneficiado com os valores dos transportes. Todavia, com a vigência do GTA atual, é pago para transporte dentro de seu município, ora, vejamos um exemplo. Um pequeno produtor quer transportar uma ave (Galinha) cujo o valor é R\$ 30,00 (trinta reais), para emitir uma Guia de transporte animal é R\$ 27,00 (vinte e sete reais), então o pequeno produtor ficou no saldo para sua produção de R\$ 3,00 (três reais). Em suma, isso é inadmissível ao pequeno produtor ou aquele produtor de consumo.

Portanto, beneficiaria tão logo, o pequeno, médio e o grande produtor, com as alterações que serão de suma importância.

Com a aprovação da lei, a cobrança passa a ser proporcional ao número de cabeças transportadas, o que beneficiará o pequeno produtor rural.

Mecias de Jesus

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 038/2017

Dispõe sobre o Dia Estadual dos Desbravadores.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Desbravadores, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º O Poder Público, por meio de órgão competente, poderá organizar eventos para comemorar a data.

§ 1º – Participarão da organização dos eventos, membros designados pela Liderança dos Desbravadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2017.

Mecias de Jesus

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A instituição de datas comemorativas e *efemérides* tem por finalidade precípua o resgate de nossa memória como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade.

A própria Constituição de 1988, corroborando com esse preceito, estabeleceu, em seu art. 215, § 2º, que “*a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais*”. Além disso, nossa Carta Magna impõe ao Poder Público, a preservação e difusão das manifestações populares como expressão de nosso multifacetado Patrimônio Cultural (art. 215, § 1º e art. 216).

A data escolhida justifica-se por ser concomitante ao **Dia Mundial dos Desbravadores**, onde Desbravadores de todo o mundo, no terceiro sábado de setembro, voltam seus pensamentos e ações destinadas aos seus semelhantes, auferindo dessa forma, a união Global de suas atividades e ideias.

Quem são os Desbravadores?

São meninos e meninas com idades entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor ou religião. Realizam reuniões duas vezes por semana para aprender a desenvolver seus talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza.

Os Desbravadores vibram com atividades ao ar livre, além de exercerem o gosto por acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas matas e cavernas. Desenvolvem habilidades em cozinhar ao ar livre, fazendo fogo sem fósforo. Demonstram habilidade com a disciplina através de ordem unida, e tem a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas.

Trabalham em equipe procurando sempre ser úteis à comunidade. Prestam também, socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Todavia, em tudo que fazem procuram desenvolver amor a Deus e à Pátria e, além disso, formam muitos amigos!

Os Desbravadores estão presentes em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de dois milhões de participantes. Existem oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do 7º Dia. Embora, meninos e meninas de qualquer fê religiosa podem participar deste movimento que tira da diversidade, o colorido da energia juvenil.

No Brasil existem entorno de 6.000 clubes de Desbravadores que conta com mais de 150 mil participantes. Há mais de 50 anos os clubes de desbravadores mantêm jovens, crianças e adolescentes longe de drogas e do álcool. Contudo, os trabalhos realizados pelos Desbravadores, em ações sociais importantes, levam os jovens para conhecer de perto a natureza, o campo, animais e etc.

Em Roraima o primeiro Clube de Desbravadores foi criado há mais de 28 anos, pela Igreja Adventista Central de Boa Vista. E hoje já são mais 50 clubes em todo o Estado, com mais de 2.000 (dois mil) desbravadores participantes, esse projeto realiza encontros todos os sábados e domingos com crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos que se desenvolvem nas áreas físicas, mentais, sociais e a parte espiritual, não importando a classe social, religião ou crença.

O presente projeto de lei, ao instituir o Dia Estadual dos Desbravadores, pretende, então, reconhecer a importância desse grupo que tem demonstrado através de seus líderes um modelo espiritual e social a ser seguido, cuja premissa tem sido diminuir a lacuna entre gerações, aproximando os pais dos filhos, promovendo o crescimento pessoal, ensinando cidadania, lealdade, desenvolvimento físico, cultural e espiritual. Essa ideia surgiu de sugestões apresentadas por membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia que consideramos importante e apropriada.

Mecias de Jesus

Deputado Estadual

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/17

Concede a comenda Orgulho de Roraima as Instituições e personalidades que indica como protagonistas da história da contabilidade em Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida a comenda Orgulho de Roraima as Instituições e personalidades que indica, como protagonistas da história da Contabilidade em Roraima.

Art. 2º Serão agraciados com a Comenda Orgulho constante do caput:

- I – Conselho Regional de Contabilidade de Roraima – CRC-RR;
- I - Escola Estadual Euclides da Cunha;
- II - Escola Estadual Gonçalves Dias;
- III - Curso de Ciências Contábeis da UFRR;
- IV - Curso de Ciências Contábeis na Faculdade Cathedral;
- V - Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Roraima – UERR;
- VI - Curso de Ensino a Distância de Ciências Contábeis da UNIVIRR;

Art. 3º Serão agraciados com a Comenda Orgulho constante do caput as seguintes personalidades, pioneiras em atividades contábeis em nosso Estado;

- VII – MANOEL DANTAS DIAS – Presidente do CRC-RR na gestão 1996/1997 e fundador da Associação dos Contabilistas.
- VIII – PEDRO NUNES FERRAZ DA SILVA – Presidente do CRC-RR nas gestões 1998/1999 e 2000/2001.
- IXI – FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA – Presidente do CRC-RR nas gestões 2002/2003, 2004/2005, 2014/2015 e 2016/2017.
- X – JOSÉ ALVES PEREIRA – Presidente do CRC-RR nas

gestões 2006/2007 e 2008/2009.

XI – MARCELO BEZERRA DE ALENCAR - Presidente do CRC na gestão 2010/2011.

XII – CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA – Presidente do CRC-RR na gestão 2012/2013.

XIII – AGAMENON NASSER FRAXE – Técnico em contabilidade detentor do Registro RR-000002/O, expedido em 1959;

XV – FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE - Contador, Detentor do Registro RR-000003/O, expedido em 1960;

XVI – PAULO DO VALE PEREIRA FILHO - Técnico em Contabilidade, detentor do Registro RR-000004/O, expedido em 1961 e primeiro representante da Delegacia do Conselho de Contabilidade em Roraima;

XVII – RUBEM DA SILVA BENTO - Técnico em Contabilidade, detentor do Registro Profissional RR-000005/O, expedido em 1966;

XVIII – MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA, fundadora e primeira presidente do SESCON/RR - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Roraima;

XIX – MARCOS DE ARAÚJO CARNEIRO – Membro do Conselho Federal de Contabilidade;

XX – VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO – Membro do Conselho Federal de Contabilidade;

XXI – JOSÉ SOARES BELIDO - Fundador do SESCON/RR - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Roraima;

XXII – AUXILIADORA OLIVEIRA DE ARAÚJO - Fundador do SESCON/RR - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Roraima;

Art. 4º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de abril de 2017.

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 027/2016

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 153, inciso II, art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “b” c/c incisos XVIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 04 de maio do corrente, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando, com as Comendas Orgulho de Roraima, às instituições e personalidades que indica o Decreto Legislativo nº 004/17.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

Deputados

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte de abril de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima nonagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Jorge**

Everton, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 083, de 17/04/17, do Presidente do TCERR, informando que realizará no dia 20 de abril do corrente ano, quinta-feira, às 9h, Sessão Especial do Tribunal Pleno para apreciação e emissão de parecer prévio relativo ao Processo nº 0106/10. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 19/04/17, do Deputado Brito Bezerra, que susta a aplicação dos Anexos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Lei 1.1157, de 29 de dezembro de 2016; Indicação s/nº, de 19/04/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal que dá acesso à comunidade de Jerusalém, localizada no município de Uiramutã – RR; Indicação s/nº, de 19/04/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da Escola Estadual Luiz Ribeiro de Lima, localizada no bairro Jardim Equatorial, nesta capital; Indicação s/nº, de 19/04/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para reativação do laboratório de exames da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima, ADERR; Requerimento s/nº, de 18/04/17, do Deputado Soldado Sampaio, requerendo o saneamento da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Resolução nº 017/17; Memorando nº 029, de 19/04/17, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na Sessão de 19 de abril do corrente ano; Memorando nº 030, de 19/04/17, do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na Sessão de 20 de abril do corrente ano; Memorando nº 061, de 19/04/17, do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência na Sessão de 19 de abril do corrente ano; Memorando nº 027, de 19/04/17, da Deputada Angela A. Portella, justificando sua ausência na Sessão de 19 de abril do corrente ano. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. **ORDEN DO DIA:** Não houve. Atendendo ao Requerimento nº 013/17, aprovado anteriormente, o Senhor Presidente transformou a Sessão em Comissão Geral, momento em que esta Casa prestou homenagem com a Comenda Orgulho de Roraima aos servidores e ex-servidores da Divisão de Inteligência e Captura – DICAP, subordinada ao Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, de acordo com o Decreto Legislativo nº 18/2016. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou os trabalhos na fase em que se encontravam. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando outra para o dia 25, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Zé Galetto.**

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 022/2016, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 029/2016, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2016, PARA ELEIÇÃO DE NOVO PRESIDENTE

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e cinquenta e nove minutos no Plenário, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 022/2016 e alterada pela Resolução nº 029/2016, conforme prevê o art. 31, caput e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, com a finalidade de analisar e emitir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2016 que acresce § 2º ao art. 4º do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Estadual. A Comissão composta pelos Senhores Parlamentares: **Soldado Sampaio; Lenir Rodrigues; Jorge Everton; Chico Mozart e Flamarion Portella.** A presente reunião teve por objetivo a eleição de Presidente desta Comissão, devido ter aberto vacância para Presidente da mesma. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Deputado **Jorge Everton** Vice-Presidente, nos termos do Regimento Interno desta Casa Parlamentar. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, o nome do candidato ao cargo de Presidente, Senhor Deputado Flamarion Portella. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados **Jorge Everton; Chico Mozart e Flamarion Portella.** Ausentes os Deputados Soldado Sampaio e Lenir Rodrigues. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleito e empossado, para Presidente, Deputado **Flamarion Portella**, por unanimidade. O Senhor Presidente eleito, agradeceu pela votação, e informou a Comissão que as reuniões dar-se-ão posteriormente, onde, na oportunidade os Senhores Membros serão convocados. **Encerramento:** Às onze horas e três minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Josiane Salete Daubermann**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portella

Presidente da Comissão.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 022/2016, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 029/2016, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às onze horas no Plenário, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 022/2016 e alterada pela Resolução nº 029/2016, conforme prevê o art. 31, caput e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, com a finalidade de analisar e emitir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2016 que acresce § 2º ao art. 4º do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Estadual. A Comissão composta pelos Senhores Parlamentares: Soldado Sampaio; Lenir Rodrigues; Jorge Everton; Chico Mozart e Flamarion Portela. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Flamarion Portela declarou abertos os trabalhos. Ausente a Deputada Lenir Rodrigues, Relatora. Prosseguindo, solicitou que a Secretária procedesse à leitura da Ata da Reunião anterior. Por Requerimento do Senhor Deputado Chico Mozart, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não Houve. **Ordem do dia:** Apreciação e deliberação do Parecer **Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2016**, com a finalidade de “acrescentar disposições ao Art. 4º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Roraima”, cujo o acréscimo é os direitos garantidos pelo parágrafo anterior serão estendidos aos servidores públicos que adotarem crianças portadoras de necessidades especiais com até 03 (três) anos de idade, e, já faço uma observação, para a nossa técnica legislativa corrija esta expressão “crianças portadoras de necessidades”, ela não é adequado, o correto é, “crianças com necessidades”, portanto, que seja feita esta correção. Dando continuidade, o Presidente Deputado Flamarion Portela, solicitou ao Deputado Chico Mozart que fizesse a leitura do relatório da Deputada Lenir Rodrigues, em virtude do mesmo já estar pronto e assinado e da mesma se encontrar ausente, para que seja apreciado pelos demais Pares. Feito a leitura do Relatório, o qual foi favorável à presente Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2016, desta maneira, conclamando aos nobres Parlamentares a adoção do Parecer, com emenda desta relatoria, o Senhor Presidente, Flamarion Portela colocou o fecundo parecer da Relatora Deputada Lenir Rodrigues, lido pelo Deputado Chico Mozart, em discussão. Não havendo nenhum Deputado que quisesse discutir a Matéria, colocou-a em votação. A votação foi nominal, aprovada por unanimidade, sendo que até mesmo o Senhor Presidente, Deputado Flamarion Portela, fez questão de votar aprovando o relatório, por entender, que esta Matéria é de direito social fundamental, ou seja, qualquer servidor público que adotar uma criança com necessidade especial, de até 03 (três) anos, também terá direito à licença maternidade, e a licença paternidade estabelecida na nossa Constituição. **Encerramento:** Às onze horas e doze minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Josiane Salete Daubermann**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 166/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **João Oliveira de Souza**, para viajar com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇÚ-PR, no período de 05 a 10.06.2017, com a finalidade de participar da XXI CNLE - Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais e do Encontro Nacional da FENALE – Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal, sem ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 167/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 04.05 às 01h50min e retornando no dia 05.05.2017 às 22h40min, para participar da Reunião da Diretoria Executiva e Comissões Especiais da UNALE, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0168/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **Adília Maria da Costa Menezes**, matrícula 19.174, para atuar como fiscal do processo nº. 0111/2016, que tem como objeto a aquisição e instalação de serviço eletrônico de ponto (REP), bem como seus insumos, conforme portaria nº 1.510 de 21.08.2009, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR, em substituição à servidora Thais Mariana Herculano Cordeiro, matrícula 17837.

Art. 2º Esta resolução tem efeito retroativo a partir de 10 de abril de 2017.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2017.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 169/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 03.05 às 01h50min e retornando no dia 04.05.2017, para tratar de assuntos parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0170/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores **Naiara Pereira Queiroz, José Oliveira da Silva Junior e Jairison dos Santos**, para viajar a Comunidade Vilena no município de Bonfim/RR, saindo no dia 29.04.2017 e retornando no mesmo dia, para participar de Ação Social da Procuradoria Especial da Mulher - CHAME, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2017.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0171/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**, para viajar com destino as cidades de SÃO PAULO-SP e FOZ DO IGUAÇÚ-PR, no período de 05 a 11.06.2017, com a finalidade de participar da XXI CNLE - Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais e tratar de assuntos parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR
 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2017
 COMUNICADO DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO: 096/2016

OBJETO: Eventual aquisição de 03 (três) veículos para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor a empresa:

Lote	Empresa vencedora	Valor total
Lote Único	LIRAUTO – LIRA AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 525.230,00
Perfazendo um valor total Adjudicado de R\$ 525.230,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta reais).		

Boa Vista-RR, em 26 de abril de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da CPL/ ALE-RR

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2017
 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 010/2017**

PROCESSO Nº: 090/ALE/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epígrafe, cujo objeto é Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes dos 04 (quatro) elevadores instalados no prédio sede da ALE/RR e 1 (um) no prédio da Escolegis sede, CPL, PROCON e CAC. Valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: 1ª colocada – **BRUNA PALOMA DA SILVA COSTA - ME**, CNPJ **22.027.261/0001-00**. LOTE ÚNICO, itens 1=R\$ 1.640,00; 2=R\$ 1.642,00; 3=R\$ 2.057,00. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da CPL/ ALE-RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 2613/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias do usufruto das férias da servidora DEBORA STRUCKER, matrícula 15779, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2614/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias do usufruto das férias da servidora ELETICIA ROSA DE MAGALHAES, matrícula 10882, no período de 02/05/2017 a 09/05/2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2615/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TATIANA NASCIMENTO VIANA, Matrícula 19270, CPF: 956.560.212-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2616/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HIRAN SANTOS LIMA, CPF: 908.169.352-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2617/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KEVIN BARBOSA LIMA, Matrícula 17709, CPF: 005.998.222-52, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2618/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE FURLIN CAVALCANTE, CPF: 045.116.169-65, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2619/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILCILENE GONÇALVES FREITA, Matrícula 18948, CPF: 206.267.702-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2620/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADAIR PAES PEREIRA, CPF 322.737.892-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2621/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISABEL BAHIA DA SILVA, Matrícula 19111, CPF: 897.537.472-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2622/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS STEFANO RANGEL DE ARAUJO, CPF: 010.889.762-12, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL – 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2623/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA ROSICLEIDE RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula: 11134, CPF: 752.109.083-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2624/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO RODSON FERNANDES MOREIRA, matrícula 19264, CPF: 511.052.413-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2625/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO RODSON FERNANDES MOREIRA, matrícula 19264, CPF: 511.052.413-00, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 02626/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do servidor MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLLANDA, matrícula 13932, para o período de 25/05/2017 a 23/06/2017, referente ao exercício de 2016, as quais foram suspensas através da resolução nº N°0811/2016-DGP, publicada no diário da Assembleia Legislativa nº 2304 de 20/06/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2627/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAMILA OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 18686, CPF: 005.729.752-52, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2628/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CLAUDIA SILVA BRAGA, CPF: 022.577.722-37, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2629/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATHALIA TUANY PEREIRA ALVES, Matrícula 17025, CPF: 006.206.862-86, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2630/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMMILY DAYANNA DOS SANTOS MELO, CPF: 892.447.022-15, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2631/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEFFERSON SOUZA FERREIRA, CPF: 031.982.162-57, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2632/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BENILDO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 18931, CPF:323.492.462-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2633/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BENILDO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 18931, CPF:323.492.462-72, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2634/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAIO FELIPE DE MELO SILVA, matrícula 18838, CPF:008.093.682-26, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2635/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAIO FELIPE DE MELO SILVA, matrícula 18838, CPF:008.093.682-26, do Cargo Comissionado Assessor do PROCON IV CP-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2636/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JARDEL CARLOS DE SALES PINTO, CPF: 657.093.812-68, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2637/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO OTAVIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 16868, CPF:013.944.722-93, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2638/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS GUILHERME, CPF: 008.242.732-14, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL – 8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2639/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERALICE LIMA DE OLIVEIRA, CPF 241.571.982-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL – 8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2640/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WERA TARCILA OLIVEIRA HABERT, Matrícula 17230, CPF: 543.294.932-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2641/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA ROSSANA PEREIRA DE SOUSA, CPF: 580.120.102-59, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL – 8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:
Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos
 As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações: (95) 98402-5014





Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1.160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores.

Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.



Independente e mais perto de você

 [facebook/ale.roraima](https://www.facebook.com/ale.roraima)